OLIMPÍADAS 2024 | Cartola espera que país evolua e conquiste pódios em mais modalidades do que em Tóquio

# Penso mais no total de medalhas do que em ouro, diz Rogério Sampaio, diretor do COB e ex-judoca

**SANDRO MACEDO E FÁBIO HADDAD**
Da Folhapress - Paris e São Paulo

"Penso mais no número de medalhas [no total] do que no número de ouros". A afirmação é de Rogério Sampaio, ex-judoca (de ouro) e diretor-geral do Comitê Olímpico Brasileiro desde 2018, que será o principal dirigente do Time Brasil nos Jogos de Paris. "Estamos indo animados", avisa.

Para o dirigente, é possível bater o recorde de Tóquio, quando a delegação alcançou 21 medalhas, com sete ouros e pódios em 13 modalidades (também recordes). Essa versatilidade da equipe é vista como fundamental para alcançar o êxito: "São poucos os países no mundo que conseguem ter destaques em tantas modalidades."

O ex-judoca relembra também seu título, em Barcelona, quando surpreendeu os rivais. "Quando eu fui aos Jogos de 1992, tinha companheiros de seleção com resultados exepcionais, mas eles não conseguiram. É difícil, é um esporte individual."

Sampaio chegou para aquela Olimpíada após um ciclo conturbado e lutou até com quimono emprestado. A conquista foi uma das três de toda a delegação na Espanha —ganhou outro ouro com o vôlei masculino e uma prata com o nadador Gustavo Borges, nos 100 m.

**P - O que o torcedor pode esperar?**

RS - Embora os resultados estejam sendo positivos, temos que entender que todos os nossos adversários estão trabalhando para evoluir. Precisamos continuar trabalhando duro para evoluir também e chegar nos Jogos Olímpicos voando. Essa é a nossa expectativa. Agora, claro, há muita ansiedade também, né? São muitos anos de organização, de preparação por conta dos atletas, exatamente para esse momento.

**P - Em Tóquio foram 21 medalhas, com sete de ouro. Dá para chamar o Brasil de potência olímpica?**

RS - Depende do que nós definimos como uma potência olímpica. No passado, a Jamaica conquistou sete, oito medalhas de ouro, em apenas uma modalidade. Isso é uma potência olímpica? [no Rio, a Jamaica conquistou 11 medalhas, todas no atletismo, com seis ouros]. Essa questão da potência olímpica não me preocupa.

O que me preocupa é poder fazer amanhã melhor do que fizemos ontem. Precisamos, de alguma maneira, evoluir. Nós temos vários índices de análise para entendermos essa evolução. E sabemos que não teremos evolução em todos os critérios, mas é importante evoluir em alguns deles. Por exemplo, pela primeira vez nós chegamos a uma Olimpíada com chances de medalhas em modalidades que antes não eram realidade.

Se vamos ganhar medalha ou não, não sabemos. Mas quando você vê a ginástica rítmica, o tiro com arco, que são modalidades que pela primeira vez chegam com essa expectativa, houve uma evolução. Mas a gente tem que medir a evolução, não só nos analisando como uma potência olímpica.

**P - Vocês devem ter uma conta de medalhas, até pelo critério de produtividade do COB.**

RS - Voltamos de Tóquio com medalhas em 13 modalidades. Eu acho que isso é fundamental para o Brasil. Atingir um bom número de medalhas é, também, conseguir medalhas em um grande número de modalidades. São poucos os países no mundo que conseguem ter destaques em tantas modalidades.

E, logicamente, estamos em busca de ter uma participação que nos coloque novamente nessa situação com várias modalidades, talvez, ampliando. Em algumas modalidades nós já fomos medalhistas, mas não conquistamos nada em 2021, caso do taekwondo, do tiro esportivo... Estamos chegando forte novamente no vôlei de praia, estou muito confiante em relação às nossas duplas, e do vôlei de quadra também. Enfim, eu acho que o número de modalidades pode aumentar em relação aos Jogos de Tóquio.

**P - Para você, então, o sucesso para o Time Brasil nessa Olimpíada seria o aumento das modalidades com pódios, acima das medalhas de ouro?**

RS - Eu penso mais no número de medalhas [no total] do que no número de ouros. A gente sabe que a medalha de ouro é algo inesquecível. Mas a decisão pelo ouro, pelo bronze, e até a perda de alguma medalha, se desenha na hora.

Quando você pega uma prova como os 50 m da natação, às vezes, sem uma câmera, você não sabe quem foi o primeiro e quem foi o sexto, chega todo mundo junto.

Se eu transfiro isso para outras provas, de outras modalidades, a gente começa a observar que o equilíbrio é muito grande do primeiro para o quinto, para o sexto. Então, prefiro muito mais pensar em número de medalhas, entendendo que nós temos chance de ganhar ouro em várias provas, e que essas medalhas vão se construir ali, na hora da competição. E que nós estamos preparando a nossa organização para esse momento da competição.

Estaremos lá com todos os nossos profissionais, da área médica, da área de tecnologia, da área mental, que é um trabalho que a gente já faz há muitos anos, e a gente sabe que isso contribui muito para a participação dos atletas.

**P - O Brasil sempre foi um país voltado para os esportes coletivos, como futebol e vôlei. Para subir no quadro, não seria preciso mais investimento em esportes que distribuem muitas medalhas? Como o seu judô, o levantamento de peso, a natação...**

RS - Em relação a investimentos, o COB tem uma política, com regras meritocráticas de distribuição de recursos. Então, as modalidades que têm melhores resultados recebem mais recursos. A utilização desse recurso é feita através de um plano de trabalho no final do ano para o ano seguinte, e na montagem desse plano se reúnem os profissionais responsáveis das confederações com os profissionais do COB. Quando eu comparo a distribuição do recurso em 2024 com 2017 —quando o presidente Paulo Wanderley assumiu o Comitê Olímpico do Brasil—, o aumento da arrecadação com as loterias foi de aproximadamente 80%.

E o aumento de recursos repassados para o investimento nos atletas, para a preparação das equipes, foi de 160%, ou seja, o dobro. Então, a gente tem procurado cada vez mais investir.

Além do recurso, temos o Programa de Preparação Olímpica, com o qual tentamos enxergar lacunas na preparação de atletas e equipes, e a gente faz o investimento exatamente nessa lacuna.

Agora, quem define quem são os principais atletas são os resultados esportivos, a participação nos campeonatos mundiais, pan-americanos.

Eu gostaria de ter modalidades muito fortes entre as que mais distribuem medalhas, mas nem sempre isso é possível. O Brasil está com destaque no boxe, sperto que dá muitas medalhas.

Nos Jogos Pan-Americanos [Santiago, em 2023], o país ganhou todas as medalhas de ouro que estavam em disputa. Eu não sei se foram oito, dez, ou se foram mais [foram oito]. Mas foi 100% das medalhas. Mas lógico que é difícil transportar isso para os Jogos Olímpicos.

**P - Você falou de meritocracia. Em um esporte como o halterofilismo, que não temos tradição, mas que dá muitas medalhas, precisa esperar algum atleta se desenvolver para ganhar o investimento?**

RS - Independentemente de você ter um atleta de destaque na modalidade, o investimento tem crescido. Quando eu falo que dobrou o investimento em relação ao recurso recebido das loterias, naturalmente o recurso nas modalidades têm investido. Então, não é que não aguardamos que algum atleta se destaque. O aumento de recurso tem sido a cada ano. Logicamente, aqueles que têm um destaque maior, recebem um olhar um pouco mais atento. Eu acho que todas as modalidades têm crescido. Algumas em nível sul-americano, outras em nível pan-americano e outras em nível olímpico.

Tivemos, em 2016, 12 modalidades que conquistaram medalhas na Olimpíada. Em 2021, foram 13. Quem sabe agora a gente não aumente esse número?

Estamos num nível em que esse aumento do número de medalhas, ou o aumento do número de medalhas de ouro, ou o aumento do número de modalidades que buscam medalhas numa edição de Jogos Olímpicos, é passo a passo. Não vamos dar aquele salto de 20 medalhas para 40. O avanço é passo a passo, é mais lento. Mas o importante é ver a evolução.

**P - Qual o valor investido para se chegar a uma medalha de ouro? Do processo de descobrimento do atleta até o momento em que ele chega ao ápice.**

RS - É difícil você fazer esse tipo de conta, porque você tem um investimento na modalidade. Vamos falar do judô. É difícil fazer uma conta dessa, porque o Fulano de Tal que treina, precisa de um grupo para treinar. Eu poderia fazer a conta somente do custo de ele viajar, do valor do quimono, da passagem, da estadia... Ou eu posso buscar o valor de quanto custa ele treinando nos últimos oito anos, com cem pessoas.

**P - Hoje se fala muito em saúde mental. Na sua época, você perdeu seu irmão pouco antes dos Jogos. Como lidou com a questão?**

RS - O meu irmão morreu no dia 28 de abril e eu competi no dia 1º de agosto. Foi um ano e três meses depois.

Foi um ciclo muito difícil pra mim. Eu fiquei afastado das competições e treinamentos internacionais por dois anos e quatro meses por conta de um movimento em que eu participei, dos atletas contra a Confederação Brasileira de Judô. Aquele movimento nós pleiteávamos uma estrutura melhor para o judô.

Para você ter uma ideia, a gente treinava em tatame de palha no Brasil e competia no exterior em tatame sintético. Imagina você treinar num piso que não é o mesmo que você vai encontrar na disputa dos Jogos Olímpicos?

Eu competi, em Barcelona, com um quimono emprestado. Enfim, as dificuldades eram muitas. Essa dificuldade toda me fortaleceu emocionalmente. O trabalho que eu fiz também com esse meu amigo psicólogo também contribuiu.

Me lembro de um momento na luta seminal [contra o alemão Udo Quellmalz]. Rapaz, eu estava cansado, o alemão era o atual campeão do mundo. Olhei no relógio e faltava 1 minuto e 36 segundos. Me lembro até hoje de olhar no placar. Pensei que estava cansado, mas que ele também estava.

Ele estava com o olho arregalado, a boca aberta, puxando oxigênio, como eu também estava. E aí você pensa assim, "só saio daqui morto".

Rogério Sampaio, ex-judoca e diretor-geral do Comitê Olímpico Brasileiro

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Mariana Konkel Barbosa, Oficial do 1º Ofício - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital para notificação e constituição em mora dos(a) devedor(a) fiduciante e cônjuge(s) notificado(a) **Wagner da Silva Abreu**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1987, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de maquinas e aparelhos pesadas de industrias, portador da cédula de identidade RG nº. 28462646 SSP/MT expedida em 03/02/2014, inscrito no CPF nº. 026.430.831-05, residente e domiciliado à Rua Ceuy nº. 437, Bairro Santo Antonio, Jaciara/MT, Protocolo no Registro de Imóveis: 103.509 e Protocolo no Registro de Títulos e Documentos: 11.061, haja vista que o(a) notificado(a) não foi intimado(a), tendo sido realizadas diligências em dias e horários alternados em cada endereço informado na referida notificação, sendo: a) Endereço: Rua R3 Lote 06 Quadra 09 Loteamento Pq Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 06/03/2024, às 07h15min, e a 2ª diligência realizada em 14/03/2024, às 18h20min, não tendo ninguém no imóvel; b) Endereço: Rua Tres 164 Santo Antonio Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 06/03/2024, às 07h18min, e a 2ª diligência realizada em 14/03/2024, às 18h30min, não tendo ninguém no imóvel; c) Endereço: Moema 3437 Planalto Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 19/03/2024, às 11h45min, e a 2ª diligência realizada em 28/03/2024, às 17h50min, sendo informado por um homem que se identificou como Valnir que residia de aluguel e que o notificado não estava residindo na cidade; d) Endereço: Rua Ceuy N.437, Bairro Santo Antonio, Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 19/03/2024, às 11h50min, e a 2ª diligência realizada em 28/03/2024, às 17h35min, onde foi informado que o imóvel citado não residia no local (portanto o(a) notificado(a) encontrava-se em lugar incerto e não sabido, tudo em virtude do contrato de alienação fiduciária 8444417470/15, objeto ao imóvel de matrícula nº 13.085 do Registro de Imóveis de Jaciara/MT, e em virtude do demonstrativo de débito decorrente das prestações vencidas e não pagas a dias que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora no valor total de R$5.614,54, valor posicionado em 05/02/2024 e atualizado em R$5.046,05, valor posicionado em 27/06/2024, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora, despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento e encargos que venceram no prazo desta intimação, conforme apresentados pelo credor fiduciário, bem como dos valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação, tudo conforme Ofício nº 25186/2024 CESAVI/BJ, requerimento de intimação de devedores fiduciantes, assumindo integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações prestadas.

**PROJEÇÃO DETALHADA DO DÉBITO PARA FINS DE PURGA NO REGISTRO DE IMÓVEIS: Relação de Prestações em Atraso:**

| VENCIMENTO | Nº PRESTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 05/05/2023 | 63 | R$590,58 |
| 05/06/2023 | 64 | R$590,11 |
| 05/07/2023 | 65 | R$590,51 |
| 05/08/2023 | 66 | R$591,17 |
| 05/09/2023 | 67 | R$591,53 |
| 05/10/2023 | 68 | R$591,74 |
| 05/11/2023 | 69 | R$592,26 |
| 05/12/2023 | 70 | R$592,87 |
| 05/01/2024 | 71 | R$596,97 |
| 05/02/2024 | 72 | R$596,96 |

Valor Total do Atraso: R$5.614,54; **Relação de projeção:**

| Data de recebimento | Valor Purga de Débito | Data de recebimento | Valor Purga de Débito |
|---|---|---|---|
| 05/03/2024 | 6.245,65 | 07/08/2024 | 6.264,93 |
| 05/04/2024 | 6.250,63 | 05/09/2024 | 6.271,48 |
| 05/05/2024 | 6.253,75 | 07/09/2024 | 6.288,03 |
| 11/06/2024 | 6.296,31 | 13/09/2024 | 6.304,59 |
| 14/06/2024 | 6.312,87 | 15/09/2024 | 6.321,14 |
| 16/06/2024 | 6.329,42 | 17/09/2024 | 6.337,70 |
| 18/06/2024 | 6.345,97 | 19/09/2024 | 6.354,25 |
| 20/06/2024 | 6.362,53 | 21/09/2024 | 6.370,80 |
| 22/06/2024 | 6.379,08 | 23/09/2024 | 6.387,36 |
| 24/06/2024 | 6.395,63 | 25/09/2024 | 6.403,91 |
| 26/06/2024 | 6.412,18 | 27/09/2024 | 6.420,46 |
| 28/06/2024 | 6.428,74 | 29/09/2024 | 6.437,02 |
| 01/07/2024 | 6.445,29 | 02/09/2024 | 6.453,57 |
| 03/07/2024 | 6.461,85 | 04/10/2024 | 6.470,12 |
| 05/07/2024 | 7.102,24 | 06/10/2024 | 7.110,51 |
| 07/07/2024 | 7.118,79 | 08/10/2024 | 7.127,07 |
| 09/07/2024 | 7.135,34 | 10/10/2024 | 7.143,62 |
| 11/07/2024 | 7.151,90 | 12/10/2024 | 7.160,17 |
| 13/07/2024 | 7.168,45 | 14/10/2024 | 7.176,73 |
| 15/07/2024 | 7.185,00 | 16/10/2024 | 7.193,28 |
| 17/07/2024 | 7.201,56 | 18/10/2024 | 7.209,83 |
| 19/07/2024 | 7.218,11 | 20/10/2024 | 7.226,39 |
| 21/07/2024 | 7.234,66 | 22/10/2024 | 7.242,94 |
| 23/07/2024 | 7.251,22 | 24/10/2024 | 7.259,49 |
| 25/07/2024 | 7.267,77 | 26/10/2024 | 7.276,05 |
| 27/07/2024 | 7.284,32 | 28/10/2024 | 7.292,60 |
| 29/07/2024 | 7.300,88 | 30/10/2024 | 7.309,15 |
| 31/07/2024 | 7.317,43 | 01/11/2024 | 7.325,71 |
| 02/08/2024 | 7.333,98 | 03/11/2024 | 7.342,26 |
| 04/08/2024 | 7.350,53 | 05/11/2024 | 7.358,81 |

ATUALIZAÇÃO (OFÍCIO Nº 25186/2024 – CESAVI/BJ): PROJEÇÃO DETALHADA DO DÉBITO PARA FINS DE PURGA NO REGISTRO DE IMÓVEIS: Relação de Prestações em Atraso:

| VENCIMENTO | Nº PRESTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 05/05/2023 | 63 | R$590,58 |
| 05/06/2023 | 64 | R$590,06 |
| 05/07/2023 | 65 | R$590,34 |
| 05/08/2023 | 66 | R$590,86 |
| 05/09/2023 | 67 | R$591,07 |
| 05/10/2023 | 68 | R$591,17 |
| 05/11/2023 | 69 | R$591,58 |
| 05/12/2023 | 70 | R$592,10 |
| 05/01/2024 | 71 | R$596,37 |
| 05/02/2024 | 72 | R$596,37 |
| 05/03/2024 | 73 | R$623,80 |
| 05/04/2024 | 74 | R$615,12 |
| 05/05/2024 | 75 | R$597,28 |
| 05/06/2024 | 76 | R$597,28 |

Valor Total do Atraso: R$5.046,05; **Relação de projeção:**

| Data de recebimento | Valor Purga de Débito | Data de recebimento | Valor Purga de Débito |
|---|---|---|---|
| 05/07/2024 | 5.063,83 | 05/08/2024 | 5.063,83 |
| 05/09/2024 | 5.681,82 | 27/09/2024 | 5.699,70 |
| 28/09/2024 | 5.717,59 | 29/09/2024 | 5.735,47 |
| 30/09/2024 | 5.753,35 | 01/10/2024 | 5.771,24 |
| 02/10/2024 | 5.789,12 | 03/10/2024 | 5.807,01 |
| 04/10/2024 | 5.824,89 | 05/10/2024 | 5.868,91 |
| 06/10/2024 | 5.906,80 | 07/10/2024 | 5.924,69 |
| 08/10/2024 | 5.942,57 | 09/10/2024 | 5.960,45 |
| 10/10/2024 | 5.978,34 | 11/10/2024 | 5.996,22 |
| 12/10/2024 | 6.014,11 | 13/10/2024 | 6.031,99 |
| 14/10/2024 | 6.049,87 | 15/10/2024 | 6.067,76 |
| 16/10/2024 | 6.085,64 | 17/10/2024 | 6.103,53 |
| 18/10/2024 | 6.121,41 | 19/10/2024 | 6.139,29 |
| 20/10/2024 | 6.157,18 | 21/10/2024 | 6.175,06 |
| 22/10/2024 | 6.192,95 | 23/10/2024 | 6.210,83 |
| 24/10/2024 | 6.228,72 | 25/10/2024 | 6.246,60 |
| 26/10/2024 | 6.264,48 | 27/10/2024 | 6.282,37 |
| 28/10/2024 | 6.300,25 | 29/10/2024 | 6.318,13 |
| 30/10/2024 | 6.336,02 | 31/10/2024 | 6.353,90 |
| 01/08/2024 | 10.371,78 | 02/08/2024 | 10.389,61 |
| 03/08/2024 | 10.407,55 | 04/08/2024 | 10.425,44 |
| 05/08/2024 | 11.089,47 | 06/08/2024 | 11.107,35 |
| 07/08/2024 | 11.125,23 | 08/08/2024 | 11.143,12 |
| 09/08/2024 | 11.161,00 | 10/08/2024 | 11.178,89 |
| 11/08/2024 | 11.196,77 | 12/08/2024 | 11.214,65 |
| 13/08/2024 | 11.232,54 | 14/08/2024 | 11.250,42 |
| 15/08/2024 | 11.268,31 | 16/08/2024 | 11.286,19 |
| 17/08/2024 | 11.304,07 | 18/08/2024 | 11.321,96 |
| 19/08/2024 | 11.339,84 | 20/08/2024 | 11.357,73 |
| 21/08/2024 | 11.375,61 | 22/08/2024 | 11.393,49 |

Valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação R$655,88, sendo: Emolumentos: R$486,55, Condução: R$180,00, ISS: R$9,31. Fica consignada a advertência de que o pagamento do débito/purga da mora deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente edital, O pagamento poderá ser efetuado no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Jaciara/MT, localizado à Rua Moema, nº 1.431, Centro, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, no horário do expediente das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou na agência da Caixa detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, conforme consta no requerimento da Caixa Econômica Federal mencionado. Ainda, fica a advertência de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do art. 26 da Lei n. 9.514/1997. Jaciara/MT, 01 de julho de 2024, Mariana Konkel Barbosa - Oficial Registradora. (23/07/2024;24/07/2024;25/07/2024)

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Mariana Konkel Barbosa, Oficial do 1º Ofício - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital para notificação e constituição em mora dos(a) devedor(a) fiduciante e cônjuge(s) notificado(a) **Marielle Cardoso Santos**, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1992, balcista, inscrita no CPF nº. 035.156.315-25, portadora da cédula de identidade RG n. 2846264ó SSP/MT expedida em 03/02/2014, residente e domiciliada à Rua Ceuy n. 437, Bairro Santo Antonio, Jaciara/MT, Protocolo no Registro de Imóveis: 103.509 e Protocolo no Registro de Títulos e Documentos: 11.061, haja vista que o(a) notificado(a) não foi intimado(a), tendo sido realizadas diligências em dias e horários alternados em cada endereço informado na referida notificação, sendo: a) Endereço: Rua R3 Lote 06 Quadra 09 Loteamento Pq Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 06/03/2024, às 07h15min, e a 2ª diligência realizada em 14/03/2024, às 18h20min, não tendo ninguém no imóvel; b) Endereço: Rua Tres 164 Santo Antonio Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 06/03/2024, às 07h18min, e a 2ª diligência realizada em 14/03/2024, às 18h30min, não tendo ninguém no imóvel; c) Endereço: Moema 3437 Planalto Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 19/03/2024, às 11h45min, e a 2ª diligência realizada em 28/03/2024, às 17h50min, sendo informado por um homem que se identificou como Valnir que residia de aluguel e que o notificado não estava residindo na cidade; d) Endereço: Rua Ceuy N.437, Bairro Santo Antonio, Jaciara MT 78820000, 1ª diligência realizada em 19/03/2024, às 11h50min, e a 2ª diligência realizada em 28/03/2024, às 17h35min, onde foi informado que o imóvel citado não residia no local (portanto o(a) notificado(a) encontrava-se em lugar incerto e não sabido, tudo em virtude do contrato de alienação fiduciária 8444417470/15, objeto ao imóvel de matrícula nº 13.085 do Registro de Imóveis de Jaciara/MT, e em virtude do demonstrativo de débito decorrente das prestações vencidas e não pagas a dias que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora no valor total de R$5.614,54, valor posicionado em 05/02/2024 e atualizado em R$5.046,05, valor posicionado em 27/06/2024, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora, despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento e encargos que venceram no prazo desta intimação, conforme apresentados pelo credor fiduciário, bem como dos valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação, tudo conforme Ofício nº 25186/2024 CESAVI/BJ, requerimento de intimação de devedores fiduciantes, assumindo integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações prestadas.

**PROJEÇÃO DETALHADA DO DÉBITO PARA FINS DE PURGA NO REGISTRO DE IMÓVEIS: Relação de Prestações em Atraso:**

| VENCIMENTO | Nº PRESTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 05/05/2023 | 63 | R$590,58 |
| 05/06/2023 | 64 | R$590,11 |
| 05/07/2023 | 65 | R$590,51 |
| 05/08/2023 | 66 | R$591,17 |
| 05/09/2023 | 67 | R$591,53 |
| 05/10/2023 | 68 | R$591,74 |
| 05/11/2023 | 69 | R$592,26 |
| 05/12/2023 | 70 | R$592,87 |
| 05/01/2024 | 71 | R$596,97 |
| 05/02/2024 | 72 | R$596,96 |

Valor Total do Atraso: R$5.614,54; **Relação de projeção:**

| Data de recebimento | Valor Purga de Débito | Data de recebimento | Valor Purga de Débito |
|---|---|---|---|
| 05/03/2024 | 6.245,65 | 07/08/2024 | 6.264,93 |
| 05/04/2024 | 6.250,63 | 05/09/2024 | 6.271,48 |
| 05/05/2024 | 6.253,75 | 07/09/2024 | 6.288,03 |
| 11/06/2024 | 6.296,31 | 13/09/2024 | 6.304,59 |
| 14/06/2024 | 6.312,87 | 15/09/2024 | 6.321,14 |
| 16/06/2024 | 6.329,42 | 17/09/2024 | 6.337,70 |
| 18/06/2024 | 6.345,97 | 19/09/2024 | 6.354,25 |
| 20/06/2024 | 6.362,53 | 21/09/2024 | 6.370,80 |
| 22/06/2024 | 6.379,08 | 23/09/2024 | 6.387,36 |
| 24/06/2024 | 6.395,63 | 25/09/2024 | 6.403,91 |
| 26/06/2024 | 6.412,18 | 27/09/2024 | 6.420,46 |
| 28/06/2024 | 6.428,74 | 29/09/2024 | 6.437,02 |
| 01/07/2024 | 6.445,29 | 02/09/2024 | 6.453,57 |
| 03/07/2024 | 6.461,85 | 04/10/2024 | 6.470,12 |
| 05/07/2024 | 7.102,24 | 06/10/2024 | 7.110,51 |
| 07/07/2024 | 7.118,79 | 08/10/2024 | 7.127,07 |
| 09/07/2024 | 7.135,34 | 10/10/2024 | 7.143,62 |
| 11/07/2024 | 7.151,90 | 12/10/2024 | 7.160,17 |
| 13/07/2024 | 7.168,45 | 14/10/2024 | 7.176,73 |
| 15/07/2024 | 7.185,00 | 16/10/2024 | 7.193,28 |
| 17/07/2024 | 7.201,56 | 18/10/2024 | 7.209,83 |
| 19/07/2024 | 7.218,11 | 20/10/2024 | 7.226,39 |
| 21/07/2024 | 7.234,66 | 22/10/2024 | 7.242,94 |
| 23/07/2024 | 7.251,22 | 24/10/2024 | 7.259,49 |
| 25/07/2024 | 7.267,77 | 26/10/2024 | 7.276,05 |
| 27/07/2024 | 7.284,32 | 28/10/2024 | 7.292,60 |
| 29/07/2024 | 7.300,88 | 30/10/2024 | 7.309,15 |
| 31/07/2024 | 7.317,43 | 01/11/2024 | 7.325,71 |
| 02/08/2024 | 7.333,98 | 03/11/2024 | 7.342,26 |
| 04/08/2024 | 7.350,53 | 05/11/2024 | 7.358,81 |

ATUALIZAÇÃO (OFÍCIO Nº 25186/2024 – CESAVI/BJ): PROJEÇÃO DETALHADA DO DÉBITO PARA FINS DE PURGA NO REGISTRO DE IMÓVEIS: Relação de Prestações em Atraso:

| VENCIMENTO | Nº PRESTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 05/05/2023 | 63 | R$590,58 |
| 05/06/2023 | 64 | R$590,06 |
| 05/07/2023 | 65 | R$590,34 |
| 05/08/2023 | 66 | R$590,86 |
| 05/09/2023 | 67 | R$591,07 |
| 05/10/2023 | 68 | R$591,17 |
| 05/11/2023 | 69 | R$591,58 |
| 05/12/2023 | 70 | R$592,10 |
| 05/01/2024 | 71 | R$596,37 |
| 05/02/2024 | 72 | R$596,37 |
| 05/03/2024 | 73 | R$623,80 |
| 05/04/2024 | 74 | R$615,12 |
| 05/05/2024 | 75 | R$597,28 |
| 05/06/2024 | 76 | R$597,28 |

Valor Total do Atraso: R$5.046,05; **Relação de projeção:**

| Data de recebimento | Valor Purga de Débito | Data de recebimento | Valor Purga de Débito |
|---|---|---|---|
| 05/07/2024 | 5.063,83 | 05/08/2024 | 5.063,83 |
| 05/09/2024 | 5.681,82 | 27/09/2024 | 5.699,70 |
| 28/09/2024 | 5.717,59 | 29/09/2024 | 5.735,47 |
| 30/09/2024 | 5.753,35 | 01/10/2024 | 5.771,24 |
| 02/10/2024 | 5.789,12 | 03/10/2024 | 5.807,01 |
| 04/10/2024 | 5.824,89 | 05/10/2024 | 5.868,91 |
| 06/10/2024 | 5.906,80 | 07/10/2024 | 5.924,69 |
| 08/10/2024 | 5.942,57 | 09/10/2024 | 5.960,45 |
| 10/10/2024 | 5.978,34 | 11/10/2024 | 5.996,22 |
| 12/10/2024 | 6.014,11 | 13/10/2024 | 6.031,99 |
| 14/10/2024 | 6.049,87 | 15/10/2024 | 6.067,76 |
| 16/10/2024 | 6.085,64 | 17/10/2024 | 6.103,53 |
| 18/10/2024 | 6.121,41 | 19/10/2024 | 6.139,29 |
| 20/10/2024 | 6.157,18 | 21/10/2024 | 6.175,06 |
| 22/10/2024 | 6.192,95 | 23/10/2024 | 6.210,83 |
| 24/10/2024 | 6.228,72 | 25/10/2024 | 6.246,60 |
| 26/10/2024 | 6.264,48 | 27/10/2024 | 6.282,37 |
| 28/10/2024 | 6.300,25 | 29/10/2024 | 6.318,13 |
| 30/10/2024 | 6.336,02 | 31/10/2024 | 6.353,90 |
| 01/08/2024 | 10.371,78 | 02/08/2024 | 10.389,61 |
| 03/08/2024 | 10.407,55 | 04/08/2024 | 10.425,44 |
| 05/08/2024 | 11.089,47 | 06/08/2024 | 11.107,35 |
| 07/08/2024 | 11.125,23 | 08/08/2024 | 11.143,12 |
| 09/08/2024 | 11.161,00 | 10/08/2024 | 11.178,89 |
| 11/08/2024 | 11.196,77 | 12/08/2024 | 11.214,65 |
| 13/08/2024 | 11.232,54 | 14/08/2024 | 11.250,42 |
| 15/08/2024 | 11.268,31 | 16/08/2024 | 11.286,19 |
| 17/08/2024 | 11.304,07 | 18/08/2024 | 11.321,96 |
| 19/08/2024 | 11.339,84 | 20/08/2024 | 11.357,73 |
| 21/08/2024 | 11.375,61 | 22/08/2024 | 11.393,49 |

Valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação R$655,88, sendo: Emolumentos: R$486,55, Condução: R$180,00, ISS: R$9,31. Fica consignada a advertência de que o pagamento do débito/purga da mora deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente edital, O pagamento poderá ser efetuado no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Jaciara/MT, localizado à Rua Moema, nº 1.431, Centro, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, no horário do expediente das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou na agência da Caixa detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, conforme consta no requerimento da Caixa Econômica Federal mencionado. Ainda, fica a advertência de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do art. 26 da Lei n. 9.514/1997. Jaciara/MT, 01 de julho de 2024, Mariana Konkel Barbosa - Oficial Registradora. (23/07/2024;24/07/2024;25/07/2024)

**GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO**
**SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADQUISIÇÕES E CONTRATOS**
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16005**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS**: a partir do dia **23/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **02/08/2024**.
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS**: a partir de dois após 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **02/08/2024**.
**Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 112/SES/MT/2023 – ITENS 07, 25 e 28 DESERTOS E ITENS 01 e 33 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTES NO ANEXO DENOMINADO LISTA 04".**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.saplag.mt.gov.br/sgc/faces/sub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDL/ConsultaPagelist.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico, Contato: E-mail pregao023@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.
Kelly Fernanda Gonçalves
**Pregoeira Oficial – SES/MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADQUISIÇÕES E CONTRATOS**
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/68805**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS**: a partir do dia **23/07/2024** até 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **02/08/2024**.
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS**: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/08/2024**.
**Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – ITENS 1 E 2 DESERTOS E ITENS 3 E 4 FRACASSADOS -